



# Diário Rascunho

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 001

João Pessoa - PORTARIA RASCUNHO - Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme medida provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

## CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº. 94/2022 Retificação nº. 1** O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, resolve retificar a Resolução nº. 94/2022 - CSDP/PB, a qual regulamenta a eleição para composição do Conselho Superior do Estado da Paraíba, biênio 2022/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba no dia 04/08/2022, edição nº. 298, nos seguintes termos: (...) Art. 1º. **Onde se lê:** "Art. 7º - Concluída a votação no horário indicado no art. 4º, a Comissão Eleitoral receberá da empresa realizadora do pleito, de forma eletrônica/remota, o resultado da votação e somará ao resultado da votação presencial.", **leia-se:** "Art. 7º - Concluída a votação no horário indicado no art. 4º, a Comissão Eleitoral receberá da empresa que realizará o pleito de forma eletrônica/remota o mapa discriminado do resultado da eleição eletrônica/remota e somará ao resultado da votação presencial para divulgação." Art. 2º. Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições e prazos previstos na Resolução nº. 94/2022 - CSDP/PB, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba no dia 04/08/2022, edição nº. 298. João Pessoa/PB, 4 de agosto de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR